

Assina: PAULA ANDREIA
MARQUES NAVARRO

Diretora-Presidente da
Fundação de Cultura

Matéria enviada por ALLAN MATHEUS COIMBRA DE SOUZA

Paço Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 175

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6510/2024 –DISPENSA Nº: 105/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONTRATADA: MARCELO CLEITON PARABA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 047.797.061-18

OBJETO: " CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DJ PARA A FINAL DO CAMPEONATO TAÇA LADÁRIO DE FUTEBOL AMADOR, QUE SERÁ REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE LADÁRIO ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES NO ANO DE 2024".

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.001-27.122.0200.2097-3.3.90.36.00.1.5.00.000000

NATUREZA DA DESPESA: 10

FONTE DE RECURSO: 1500.000000

DESCRIÇÃO: MATERIAL PERMANENTE

DATA: 25 de setembro de 2024

ASSINATURA: ARTHUR EUCLIDES FERREIRA DE SOUZA – DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE.

Matéria enviada por Nicole Ayala de Macedo

Paço Municipal

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 6542/2024.

Dispensa nº: 106/2024.

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBTENÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL JUNTO AO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL COMPETENTE PARA SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO, SISTEMA DE DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CALÇADA E ACESSIBILIDADE EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

Considerando o inciso III, art. 32 do Decreto Municipal 5.869/2024, que prevê a possibilidade de não realização da divulgação do aviso de dispensa de licitação, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Ordenador de Despesas da referida, o Sr. Antônio Bandeira Moura Neto autoriza a contratação da empresa:

Nome da Empresa: FIGUEIREDO ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº: 38.329.244/0001-95

Valor Total da Contratação: R\$ 19.950 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais).

A presente autorização é concedida em virtude de a empresa mencionada ter apresentado a proposta mais vantajosa para atender às necessidades e especificidades do objeto mencionado no processo de dispensa de licitação.

A contratação será regida pelas condições estabelecidas, na legislação vigente, e nas cláusulas contratuais, respeitando os termos da Lei 14.133/21.

Esta autorização de contratação tem validade a partir da data de sua assinatura e deverá ser incluída nos autos do processo licitatório para fins de registro e controle.

Ladário/MS, 26 de setembro de 2024.

ANTÔNIO BANDEIRA MOURA NETO - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Matéria enviada por Nicole Ayala de Macedo

SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

RESOLUÇÃO Nº 2/ 2024 . Designa Gestores e Fiscais de Contratos para atuarem no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos ou instrumentos substitutivos disciplinados pela Lei nº 14.133/2021.

A SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO , Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, art. 75 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; e,

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a